



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<u>Nº 082/2025</u>
AUTOR: VEREADORAKATIUSCIA MANTELI – PSB		

INDICAÇÃO

Senhora Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas a seguinte **INDICAÇÃO**:

Serviço de limpeza da rede de escoamento de águas pluviais “bueiros” e recapeamento a serem realizados na Av. Itaparica, que liga a Av. Palmiro Paes de Barros ao Parque Zé Bolo Flô, atrás do Fort Atacadista do bairro Vista Alegre.

JUSTIFICATIVA

A má condição da tampa da boca de lobo tem causado constantes transbordamentos de bueiros durante o período de chuvas, resultando em alagamentos nas ruas. Essa situação compromete a segurança dos moradores e pedestres, especialmente porque, com a água acumulada, torna-se impossível identificar o bueiro danificado, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a presença de saliências e irregularidades no asfalto compromete a segurança viária, ocasionando acidentes, danos aos veículos e dificultando a mobilidade da região.

As más condições do pavimento tendem a se agravar com o tempo, elevando os custos de reparo caso não sejam tomadas medidas corretivas com urgência

Diante disso, torna-se essencial a execução imediata dos serviços necessários, garantindo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para aqueles que transitam no local.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, irá assegurar a realização deste serviço com a máxima brevidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA <u>Nº 082/2025</u>
	AUTOR: VEREADOR KATIUSCIA MANTELI – PSB		

AO: 1) Sr. Abílio Brunini- Prefeito Municipal - Prefeitura De Cuiabá

AO: 2) Sr. Reginaldo Teixeira – Secretário Municipal de Obras Públicas

Vera. KATIUSCIA MANTELI – PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

